



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 020/2018
DE: 03 DE SETEMBRO DE 2018

Concede progressão horizontal da Classe "A" para a Classe "B" ao Servidor Municipal **SIVALDO ANTÔNIO DA SILVA** e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:


Artigo 1º - Conceder progressão horizontal ao Servidor Efetivo, **SIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**, da Classe "A" para a Classe "B", em virtude de comprovação de certificação de aperfeiçoamento, onde o servidor cumpriu com os requisitos legais e apresentou os documentos necessários para a progressão de classe, nos termos da Lei Municipal nº 939/2013 de 20 de Dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 03 DE SETEMBRO DE 2018.


RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE